

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

## COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28/08/2013

## OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador n\u00e3o identificado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

DATA: **28/08/2013** 

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 13844

FL. Nº Anexo – notas taquigráficas Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Bom dia a todos. Declaro abertos os

trabalhos da quinta audiência pública da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade

Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, que se realiza no dia 28 de agosto de 2013.

FL: **1** DE **5** 

Esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São

Paulo, no site www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On Line. A íntegra da transcrição desta

audiência pública estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no

endereço www.camara.sp.gov.br, link audiências públicas.

Esta audiência pública tem por objeto discutir os projetos conforme a pauta: os PLs

410/2006, de autoria do Vereador Aurélio Nomura-PSDB; 29/2007, de autoria do Vereador

Aurélio Nomura-PSDB; 256/2012, de autoria do Vereador Dalton Silvano-PV; 275/2012, de

autoria do Vereador Alfredinho-PT; 303/2012, de autoria do Vereador Goulart-PSD; 148/2013,

de autoria do Vereador Laércio Benko-PHS; 273/2013, de autoria do Vereador Abou Anni-PV;

276/2013, de autoria do Vereador Eduardo Tuma-PSDB; PLO 5/2013, de autoria do Vereador

Natalini-PV.

Peço à assessoria que faça a leitura do item 1 da pauta.

O SR. - O PL 410/2006, de autoria do Vereador Aurélio

Nomura, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico e

Saúde Ocupacional (PCMSO) e regulamentação da Comissão Interna de Prevenção de

Acidentes, as empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Há alguém inscrito para falar sobre o

referido projeto? (Pausa) Declaro realizada a audiência pública.

Item dois da pauta.

O SR.\_\_\_\_\_ - PL 29/2007, de autoria do Vereador Aurélio

Nomura, dá nova redação ao artigo 2º, Inciso VI da Lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **28/08/2013** FL: **2** DE 5

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

dá outras providências.

REUNIÃO: 13844

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Há inscritos para falar sobre o referido

projeto? (Pausa) Declaro realizada a audiência pública.

Item três da pauta.

O SR. - PL 256/2012, de autoria do Vereador Dalton

Silvano, dispõe sobre a exclusão de cirurgiões-dentistas da restrição imposta quanto à

circulação de veículos no município de São Paulo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Há inscritos para falar sobre o referido

projeto? (Pausa) Então, declaro realizada a audiência pública a esse PL.

Passemos ao item 4 da pauta, PL 275/12, de autoria do Vereador Alfredinho, do

PT, que altera a lei 12.490, de 3 de outubro de 1997, excluindo do rodízio municipal os veículos

conduzidos por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Há inscritos para falar sobre o referido projeto? (Pausa) Então, declaro realizada a

audiência pública ao PL 275/12.

Passemos ao item 5 da pauta, PL 303/12, de autoria do Vereador Goulart, do PSD,

que estabelece diretrizes para instituição de política municipal de incentivo à cultura do bambu,

como parte da política municipal de desenvolvimento agricultura, e dá outras providências.

Tem a palavra a Sra. Nazeli Cabral, assistente do Vereador Goulart, para falar

sobre esse projeto.

A SRA. NAZELI CABRAL - Bom dia, Sr. Presidente. Uso a palavra apenas para

dizer que o Vereador propôs o PL 303, de modo a oferecer algumas diretrizes para a

implantação desse programa, por valorizar demais a agricultura em pequenas propriedades. O

bambu é considerado ecologicamente correto e socialmente muito importante, porque é um

produto que não polui, não degrada a meio ambiente e é passível de ser utilizado em muitas

aplicações e segmentos, como indústrias. O bambu serve praticamente para tudo, para

alimentação, biomassa, indústria da construção civil, infraestrutura de pontes, estabilização de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 13844 DATA: 28/08/2013 FL: 3 DE 5

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

estradas de drenagem e vedação. Enfim, no mundo inteiro, o bambu é altamente utilizado para

erradicação da fome, isso porque 2,5 bilhões de pessoas utilizam o bambu como forma de

produção do Ratan(?). Setecentos milhões de pessoas fazem uso do bambu como gênero

alimentício e produto artesanal. Dez bilhões de dólares é a receita estimada dos produtos de

bambu e 4,7 bilhões é o valor do comércio internacional. O projeto não pretende colocar

nenhum tipo de obrigação ao Executivo, mas sim que apenas algumas diretrizes sejam

respeitadas. Isso vem de encontro à lei federal que já está instituída, para erradicação da fome

no País.

Estamos à disposição para qualquer aprimoramento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Eu que agradeço pela contribuição. Está

realizada a audiência pública a esse projeto.

Passemos ao item 6 da pauta, PL 148/13, do Vereador Laércio Benko, do PHS, que

introduz o inciso VII e parágrafo único do artigo 2º à lei 12.490, de 3 de outubro de 1997.

(Referência à exclusão dos policiais militares e civis e dos guardas civis metropolitanos do

programa de restrição ao transito de veículos automotores no município de São Paulo).

Há inscritos para falar sobre o referido projeto? (Pausa) Então, declaro realizada a

audiência pública ao PL 148/13.

Passemos ao item 7 da pauta, PL 273/13, do Vereador Abou Anni, do PV, que

introduz alterações da lei 12.490, de 3 de outubro de 1997, e dá outras providências.

(Referência ao rodízio municipal de veículos).

Tem a palavra a Sra. Cristiane de França Figueira, assessora do Vereador Abou

Anni, para falar sobre esse projeto.

A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA FIGUEIRA - Sr. Presidente e senhores

presentes, venho argumentar em favor do projeto 273/13, que pretende estabelecer alteração

na lei do rodízio, para que haja tolerância de quinze minutos e não sejam autuados esses

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **13844** DATA: **28/08/2013** FL: **4** DE 5

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

condutores que, dentro dessa tolerância, entre aspas, infringirem a lei. Por quê? Porque há

condutores que estão de boa-fé e não querem infringir a lei do rodízio, mas, por causa de

intempéries ou condições adversas do tempo, como chuvas e suas consequências, que tinham

um trajeto em sua mente, que pretendiam obedecer à lei do rodízio, acabaram sendo pegos de

surpresa e acabaram infringindo a lei. São inúmeras as infrações nesse sentido. Portanto, é

certo que a mens legis do rodízio visa a diminuir a quantidade de veículos, para dar maior

fluidez e melhor qualidade ao ar; mas também não é certo ser penalizado aquele condutor de

boa-fé, que, por causa de condições adversas, acaba sendo penalizado. São essas as razões

do projeto de lei do Vereador Abou Anni.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Eu que agradeço. Declaro realizada essa

audiência pública ao PL 273/13.

Passemos ao item 8 da pauta, PL 276/13, do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB,

que autoriza o Poder Executivo a criar Programa Volta Segura, a fim de incentivar a utilização

do transporte público coletivo em período noturno aos finais de semana no município de São

Paulo e dá outras providências.

Há inscritos para falar sobre o referido projeto? (Pausa) Então, declaro realizada a

audiência pública ao PL 276/13.

Passemos ao item 9 da pauta, PLO 5/13, do Vereador Natalini, do PV, que altera a

redação do parágrafo único do artigo 178 e acrescenta o inciso XII ao artigo 41, ambos da Lei

Orgânica do Município e dá outras providências.

Há inscritos para falar sobre o referido projeto? (Pausa) Então, declaro realizada a

audiência pública.

Encerrada a pauta dessa audiência pública e, em nada mais havendo a ser tratado,

estão encerrados os nossos trabalhos.